



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 31/08/2021, Edição nº 5594, Página nº03

PORTARIA Nº 309/2021

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a Subseção VI da Lei Complementar 12/2009 que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

Considerando, o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 1463/2021;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 01 de setembro de 2021, Licença para Tratar de Interesse Particular de até 02 (dois) anos, à Servidora Municipal Sra. **Vanderleia Aparecida Siller**, matrícula 99600-0, nomeada pela [Portaria Nº 182/2012](#), no Cargo Efetivo de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de agosto de 2021.

NORBERTO PINZ,
Prefeito